



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Lei Estadual nº 6.402, de 23 de dezembro de 1996, e o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as alterações na composição da comissão anterior, em atenção ao disciplinado no processo administrativo eletrônico nº 2021.098.755, com a indicação de substituto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o advogado Rui Barboza da Silva Júnior, em substituição ao advogado Leandro de Medeiros Costa Trajano, na condição de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, como membro da Comissão do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 04.06.2024